

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE
T.F.DOS SANTOS PROJETOS ME.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa **T.F.DOS SANTOS PROJETOS ME, inscrito no CNPJ nº 18.578.392/0001-31 na data de 10/11/2017**. A empresa alega, em síntese, que o item do **Edital 3 alínea "D"** "referente ao atestado ou declaração que é exigido em nome da proponente, que se trata de uma exigência equivocada restringindo assim a participação das empresas". Ficou decidido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e sua Equipe de Apoio que será mantido intacto a descrição do mesmo. Face ao exposto acima, a Presidente da Comissão Permanente de licitações e a Equipe de Apoio, com a orientação e parecer jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, decidem **INDEFERIR a impugnação da T.F.DOS SANTOS PROJETOS ME**. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos/serviços à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de licitações e membros da Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que será mantido o prazo de abertura dos envelopes, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura no dia **11/12/2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

Josiane Folle
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Emerson Pilonetto
Membro

Luciano Comunello
Membro

Andréia Zanella
Membro

Ademir Renato Bronca
Membro